

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ofício nº 2886/2013 – GS/SESAP

Natal, 02 de setembro de 2013.

**À Diretoria Colegiada do SINDSAUDE-RN**

**Assunto: Resoluções acerca do Ofício nº 343/2013/SINDSAUDE-RN**

**Prezados Senhores,**

Conforme ajustado em reunião neste Gabinete, ocorrida em 30/08/2013, com os representantes do SINDSAUDE, repassamos as propostas lançadas pela Gestão da SESAP, para avaliação em Assembléia.

Neste sentido, Informamos que dos 05 (cinco) pontos definidos como prioritários constantes na contraproposta formulada através do Ofício nº 343/2013/SINDSAUDE-RN, já há a efetivação garantida de quatro pontos solicitados e apresentados, os quais serão explanados abaixo.

**Pleito do Sindicato: Apresentação de calendário para implantação do reajuste dos 22% na GAE e na Jornada Especial para os aposentados e pagamento retroativo.**

**Resultado:** Lançada a proposta para implantação do referido reajuste, incluindo o pagamento retroativo, em três parcelas, sendo contemplados, em Janeiro de 2014, um terço dos servidores da SESAP (1ª etapa); em Fevereiro de 2014, sendo implantado para mais um terço dos servidores (2ª etapa); e em Março de 2014 a última etapa, abrangendo mais um terço dos servidores da SESAP, incluídos nesta correção os

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

servidores aposentados. O critério de definição para iniciar o reajuste ficará determinado pelo SINDSAUDE, que repassará as informações à SESAP.

**Pleito do Sindicato: Convocação dos concursados para suprir a necessidade de pessoal nos locais de trabalho.**

**Resultado:** A SESAP, através de estudos técnicos realizados pela COHUR e CRH, identificaram as necessidades reais de força de trabalho nas unidades SUS. O Governo do Estado já convocou 221 aprovados do último concurso, na data de 20/08/2013, para atender ao Hospital da Mulher/Mossoró. Em outubro de 2013, serão chamados servidores do último concurso para o Hospital Regional do Seridó. Também será realizada a convocação de 61 novos profissionais para a Região Metropolitana, de acordo com as necessidades do serviço, incluindo o Hospital da Polícia Militar. Por fim, o Governo do Estado assegurou para setembro/2013 a convocação de médicos do trabalho, atendendo à Recomendação do Ministério Público do Trabalho.

Lembramos que as convocações acima expostas, devem atender o equilíbrio na Folha de Pagamento, levando-se em consideração a LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Elaboração de uma folha de pagamento extra para repor os descontos indevidos.**

**Resultado:** A folha complementar para repor os descontos indevidos fora implantada e os valores devidos foram creditados na conta dos servidores, em 14/08/2013. Ressaltamos que a folha do mês de agosto já constou com a correção da folha de julho, efetivando a retificação.

**Manutenção da Comissão de Revisão do PCPR e publicação de Portaria em Diário Oficial.**

**Resultado:** A Comissão está definida e sua publicação será imediatamente efetivada após a negociação positiva na Assembléia Deliberativa deste Sindicato.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

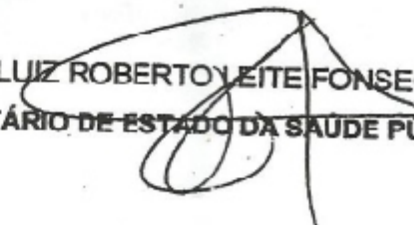
No tocante ao pleito da implementação Salarial constante no mencionado ofício, temos algumas considerações a fazer:


**Resultado:** Como é de conhecimento de todos, consta na Lei Complementar 333/2006 (Tabelas X e XI), constante no Anexo Único da Lei Complementar nº 475/2012, a previsão da correção do ínterim de 3% (três por cento) para ser aplicado na Tabela salarial do quadro efetivo, e neste momento apresentamos uma contraproposta para o pleito que é a de efetivar esta implantação em três parcelas, que se iniciaria em Março de 2014, e se encerraria em Maio de 2014. Observando-se ainda que a referida alteração da tabela salarial já irá atender aos valores atualizados com a incorporação dos 50% (cinquenta por cento), que será finalizada em fevereiro de 2014.

Em relação a este ponto, há estudo finalizado pela, Coordenadoria de Recursos Humanos, de impacto financeiro que perfaz a monta de aproximadamente quatro milhões e meio de reais, ao mês.

Ressaltamos que as negociações ora em curso, com propostas apresentadas a esse Sindicato, são de conhecimento da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, que autorizou o avanço no sentido de por fim ao movimento paralista.

Certos de que existe o desejo mútuo pelo entendimento e pelo avanço nas propostas, e na certeza de que uma deliberação em que o bom senso e a disposição para a negociação efetiva, podem resultar na constatação de que conquistas são obtidas de forma mais efetivas, quando a capacidade de articulação entre todos os entes envolvidos está preservada.

  
LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA/RN

  
MARCELO BESSA DE FREITAS  
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SAÚDE PÚBLICA/RN